***GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO CAUÇÃO***

1.Clique aqui para introduzir texto.**[[1]](#footnote-1),** adiante designado/a abreviadamente por Escolha um item., com sede em Clique aqui para introduzir texto., matriculado/a na Conservatória do Registo Comercial de Clique aqui para introduzir texto., com o capital social de €Clique aqui para introduzir texto., vem pelo presente prestar, a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Instituto Público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, criado pelo Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março (com as alterações decorrentes do DL n.º 55/2016, de 26/08), pessoa coletiva n.º 510306624, sito na Rua da Murgueira n.º 9/9A, 2610-124 Amadora, adiante designada APA, garantia no montante de €Clique aqui para introduzir texto.[[2]](#footnote-2) correspondente a Clique aqui para introduzir texto.%, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações assumidas por Clique aqui para introduzir texto. [[3]](#footnote-3), para cumprimento dos requisitos especiais para a detenção de fontes radioativas seladas previstos no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro,nos termos do artigo 46.º do mesmo diploma..

2. A presente garantia cobre até ao citado montante todas e quaisquer responsabilidades e obrigações de Clique aqui para introduzir texto.[[4]](#footnote-4), perante a APA relativas à gestão da fonte fora de uso ou fazer face a uma eventual insolvência ou cessação de atividade, pelo que Escolha um item., na qualidade de garante autónomo, se compromete irrevogavelmente a pagar à APA quaisquer quantias, até ao referido limite, logo que tal seja solicitado por aquela Agência.

3. Escolha um item. não pode opor à APA quaisquer meios de defesa de que o adjudicatário possa prevalecer-se face à APA.

4. A presente garantia é válida até que haja comunicação escrita da APA feita Escolha um item., de que Clique aqui para introduzir texto.4 cumpriu pontualmente as suas obrigações, apenas caducando com tal comunicação.

***Exclusivamente para os seguros caução:***

5. A falta de cumprimento pelo Tomador do Seguro de qualquer uma das suas obrigações, nomeadamente o pagamento de prémio, não prejudica nenhum direito do segurado.

*Data e Assinatura (s)*

*(Assinaturas dos representantes do Banco ou Seguradora reconhecidas notarialmente, na qualidade e com poderes para o ato).*

1. Identificação completa do Banco ou Seguradora que garante a execução dos compromissos assumidos pelo seu cliente [↑](#footnote-ref-1)
2. O montante deve ser indicado em valor numérico e por extenso [↑](#footnote-ref-2)
3. Identificação completa do adjudicatário [↑](#footnote-ref-3)
4. Identificação do adjudicatário [↑](#footnote-ref-4)